

## **ANEXO V**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

(Art.17, Nº 1496/95)

EUface à vigência
dos artigos 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 17, §§1º e 2º do Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, combinado com os Artigos 13, §5°, 118, 119, 120 e 132, inciso XII da Lei 8.112
de 11/12/1990 e decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no Recurso Extraordinário nº 163.204-6, que
dispõem a respeito da acumulação de cargos, empregos, funções e proventos no âmbito da administração
pública e, ainda estabelecem prazo para a regularização das situações dos servidores que estiverem incluídos
nas formas restritas dos dispositivos legais, o(a) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) ac
credenciamento na área de saúde, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001/2019, publicado no Diário
Oficial do Estado de Goiás em/, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para a
especialidade de, DECLARA para os devidos fins que:
SIM, percebe proventos de aposentadoria
de:
Örgão:
Cargo: Data Aposentadoria:/
NÃO exerce cargo, emprego ou função pública
SIM, exerce o cargo de:
Carga Horária:
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.  Cristalina/GO/
CANDIDATO (A)

